



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 012/SEGE/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Rosangela Frassao Bonfanti	1952035	Tecnico de Laboratorio/Area: Biologia	I (hum)	II (dois)	12/12/2013	23205.004385/2013-60
Soraya Arruda Waltrick	1832474	Bibliotecario-Documentalista	II (dois)	III (três)	17/12/2013	23205.001670/2013-29
Tania Ivani Rokohl	1947761	Bibliotecario-Documentalista	I (hum)	II (dois)	05/12/2013	23205.004405/2013-01
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	Técnico em Edificações	I (hum)	II (dois)	05/12/2013	23205.004462/2013-81

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas